

**ATA NÚMERO 22-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 09-10-2024.**-----

**N.º de Registo: 4273645**-----

**Data: 09/10/2024**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 09/10/2024-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.**-----

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	20258	<b>Data</b>	03/10/2024	<b>Processo</b>	2024/150.20.404/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Situação Financeira do Município - Resumo Tesouraria nº 188/2024.

**Serviço Proponente:** 132117 - DFP – TESOURARIA.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 188/2024, do dia 02/10/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos (6.246.992,55€), as Operações Orçamentais são de seis milhões e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos (6.061.543,05€) e as Operações não Orçamentais são de cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos (185.449,50€).

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número nº 188/2024 (cento e oitenta e oito barra dois mil e vinte e quatro), do dia 02/10/2024 (dois de outubro de dois mil e vinte e quatro), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos (6.246.992,55€), as Operações Orçamentais são de seis milhões e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três euros e cinco cêntimos (6.061.543,05€) e as Operações não Orçamentais são de cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos (185.449,50€).

**2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO**-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	20022	Data	30/09/2024	Processo	2024/150.10/100/42
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Tomada de conhecimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada em vinte e sete (27) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

**Serviço Proponente:**

101 –GAPP –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

**Proposta:**

Tomar conhecimento e que pelos serviços onde decorrem os respetivos assuntos, seja dado o devido procedimento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e sete (27) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), e deliberou, que pelos serviços por onde decorrem os respetivos assunto, seja dado o devido procedimento.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	8004	Data	03/10/2024	Processo	2024/150.10.100/40
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

I Hackathon FNES -Fórum Nacional de Estudantes de Saúde.-----

**Serviço Proponente:** 101 –GAPP –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

**Proposta:**

Aprovar o apoio logístico ao evento: I Hackathon FNES, requerido pela FNES - Fórum Nacional de Estudantes de Saúde, entre dezoito (18) e vinte (20) de outubro, atendendo ao interesse Municipal que o referido evento representa. O apoio logístico solicitado consiste: Transporte dos participantes e comissão organizadora entre Lisboa - Ponte de Sor e posteriormente Ponte de Sor - Lisboa; Alojamento dos participantes e comissão organizadora na escola secundária de Ponte de Sor – Transporte de Colchões / Camas de Arraiolos para Ponte de Sor e posteriormente de Ponte de Sor para Arraiolos; Disponibilização do auditório do Centro de Artes e Cultura para os momentos protocolares e formativos; Visita cultural em local a definir; impressão de um “Cheque – Prémio” em cartolina A3 para entregar aos vencedores do evento; jantar para os participantes e organização no dia dezanove (19) de outubro; Beberetes para os participantes e organização nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro - FNES - Fórum Nacional de Estudantes de Saúde. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o apoio logístico ao evento: I Hackathon FNES, requerido pela FNES - Fórum Nacional de Estudantes de Saúde, entre dezoito (18) e vinte (20) de outubro, atendendo ao interesse Municipal que o referido evento representa. O apoio logístico solicitado consiste: No transporte dos participantes e comissão organizadora entre Lisboa - Ponte de Sor e posteriormente Ponte de Sor - Lisboa; Alojamento dos participantes e comissão organizadora na escola secundária de Ponte de Sor – Transporte de Colchões / Camas de Arraiolos para Ponte de Sor e posteriormente de Ponte de Sor para Arraiolos; Disponibilização do auditório do Centro de Artes e Cultura para os momentos protocolares e formativos; Visita cultural em local a definir; impressão de um “Cheque – Prémio” em cartolina A3 para entregar aos vencedores do evento; jantar para os participantes e organização no dia dezanove (19) de outubro;

**DELIBERAÇÃO**

**Beberetes para os participantes e organização nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro - FNES - Fórum Nacional de Estudantes de Saúde. -----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19684</b>	<b>Data</b>	<b>25/09/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/150.10.100/41</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

**European Rocketry Challenge –EuRoC 2024.**

**Serviço Proponente:**

**101 –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.**

**Proposta:**

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do European Rocketry Challenge – EuRoC 2024, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Agência Espacial Portuguesa, que tem como objeto a colaboração entre os outorgantes tendo em vista a realização da 5.ª edição do “European Rocketry Challenge – EuRoC ” cuja atividade se vai localizar parcialmente no território do Município.

Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar o referido Protocolo.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do European Rocketry Challenge – EuRoC 2024, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Agência Espacial Portuguesa, que tem como objeto a colaboração entre os outorgantes tendo em vista a realização da 5.ª edição do “European Rocketry Challenge – EuRoC ” cuja atividade se vai localizar parcialmente no território do Município.**

**Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor a assinar o referido Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

### **3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO-----**

<b>Ponto 3.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19790</b>	<b>Data</b>	<b>26/09/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2023/850.10.003/21</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

**Aprovação da operação SIGA 62012 -IHRU -Aquisição e Reabilitação de 7 Fogos.-----**

**Serviço Proponente:** 132116-DFP-Candidaturas a Sistemas de Financiamento

**Proposta:** Para conhecimento da aprovação da operação SIGA 62012 -IHRU -Aquisição e Reabilitação de 7 Fogos.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da operação SIGA 62012 - IHRU - Aquisição e Reabilitação de 7 Fogos.-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	19784	<b>Data</b>	26/09/2024	<b>Processo</b>	2024/300.10.008/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Aprovação da operação Projeto nº 8741 PRR - Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132116-DFP-Candidaturas a Sistemas de Financiamento

**Proposta:** Para conhecimento da aprovação da operação Projeto nº 8741 PRR –“Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade”.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da operação Projeto nº 8741 PRR –“Reabilitação e Ampliação da Escola João Pedro de Andrade”.-----

<b>Ponto 3.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	19797	<b>Data</b>	26/09/2024	<b>Processo</b>	2022/850.10.003.01/7
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Aprovação da operação SIGA nº. 59826-IHRU-Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos -Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 132116 -DFP –Candidatura a Sistemas de Financiamento

**Proposta:** Para conhecimento da aprovação da operação SIGA nº. 59826-IHRU -Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos -Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da operação SIGA nº. 59826-IHRU -  
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 4 fogos - Ponte de Sor.-----

**Ponto 3.4**    **N.º de Registo**    20362    **Data**    04/10/2024    **Processo**    2024/350.10.001/1

**Assunto:**

5ª Alteração das GOP e do Orçamento.-----

**Serviço Proponente:**    13-DFP -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO

**Proposta:**

Apreciar e aprovar a 5ª Alteração das GOP e do Orçamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada,  
a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a 5ª Alteração das  
GOP e do Orçamento.-----  
Aprovado por maioria, com seis votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção  
pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----

**4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----**

**Ponto 4.1**    **N.º de Registo**    20064    **Data**    01/10/2024    **Processo**    2024/450.10.215/93

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para "Festa da Associação de Estudantes" -  
Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**    132115 -DFP TAXAS E LICENÇAS-----

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para realização de “Festada Associação de Estudantes” nos dias onze (11) e doze (12) de outubro do corrente ano com o seguinte horário:-----  
-Dia onze (11) das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00) e -----  
-Dia doze (12) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para realização de “Festada Associação de Estudantes” nos dias onze (11) e doze (12) de outubro do corrente ano com o seguinte horário:-----  
-Dia onze (11) das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00) e -----  
-Dia doze (12) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	20074	Data	03/09/2024	Processo	2024/450.10.072/33
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos para "Maratona BTT" - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

#### Serviço Proponente:

132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

#### Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença da atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização da “Maratona BTT” no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano: -----  
-Dia seis (6), das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão e percorrendo o percurso assinalado em Planta Anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, que a licença da atividade em lugares públicos ao ar livre, emitida ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização da “Maratona BTT” no dia seis (6) de outubro, das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão e percorrendo o percurso assinalado em Planta Anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, fica sem efeito por motivos de adiamento do evento.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3

N.º de  
Registo

20095

Data

01/10/2024

Processo

2024/450.10.072/32

**Assunto:**

Licença para realização de prova desportiva III Passeio de Motos e Carros Clássicos dia 29 de setembro de 2024.

**Serviço Proponente:**

**132115 –DFP TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre – Prova Desportiva ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga destinada à realização do III Passeio de Motos e Carros Clássicos no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das oito horas (08:00) às dezasseis horas (16:00) de acordo com o percurso indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na autorização da emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre – Prova Desportiva ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga destinada à realização do III Passeio de Motos e Carros Clássicos no dia vinte e nove (29)

de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das oito horas (08:00) às dezasseis horas (16:00) de acordo com o percurso indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.....

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.....

Ponto 4.4	N.º de Registo	20078	Data	01/10/2024	Processo	2024/450.10.215/92
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para "Maratona BTT" -Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.....

**Serviço Proponente:**

132115 -DFP TAXAS E LICENÇAS

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização da "Maratona BTT" no seguinte dia e horário, do mês de outubro do corrente ano:.....  
-Dia seis (6), das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão e no percurso assinalado em Planta Anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.....

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, que a Licença Especial de Ruído emitida ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização da "Maratona BTT" no dia seis (6) de outubro, das seis horas (06:00) às dezoito horas (18:00), na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão e percorrendo o percurso assinalado em Planta Anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, fica sem efeito por motivos de adiamento do evento.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.....

<b>Ponto 4.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20079</b>	<b>Data</b>	<b>01/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.221/31</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Licença de Recinto Improvisado para "Festa da Associação de Estudantes" - Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** **132115 -DFP TAXAS E LICENÇAS**

**Proposta:** Autorizar a emissão da Licença de recinto Improvisado à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para realização de “Festa da Associação de Estudantes” nos dias onze (11) e doze (12) de outubro do corrente ano com o seguinte horário:-----  
-Dia onze (11) das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00) e  
-Dia doze (12) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Recinto Improvisado, à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para realização de “Festa da Associação de Estudantes” nos dias onze (11) e doze (12) de outubro do corrente ano com o seguinte horário:-----  
-Dia onze (11) das dezanove horas (19:00) às vinte e quatro horas (24:00) e-----  
-Dia doze (12) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto de Festas na Travessa Nova em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20107</b>	<b>Data</b>	<b>01/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.251/91</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Licença Especial de Ruido para realização da Prova desportiva III passeio de Motos e

Carros Clássicos.-----

**Serviço Proponente:** 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga destinada à realização do III Passeio de Motos e Carros Clássicos no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das oito horas (08:00) às dezasseis horas (16:00) de acordo com o percurso indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga destinada à realização do III Passeio de Motos e Carros Clássicos no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) das oito horas (08:00) às dezasseis horas (16:00) de acordo com o percurso indicado em planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**5. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.**-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	19493	Data	23/09/2024	Processo	2024/300.50.601/4
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de Apanha de Azeitona junto ao Centro de Convívio de Torre das Vargens, de Francisco Manuel Freitas Prates Pirralha.-----

**Serviço Proponente:**

132113 –DFP Gestão de Património

**Proposta:**

Autorização para a apanha da azeitona junto ao Centro de Convívio da Torre das Vargens por parte de Francisco Manuel Freitas Prates Pirralha.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, conceder autorização para a apanha da azeitona junto ao Centro de Convívio da Torre das Vargens por parte de

**Francisco Manuel Freitas Prates Pirralha.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20204</b>	<b>Data</b>	<b>02/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/34</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Verificação dos Postos de Trabalho–Atualização de Rendas CAEMPE

**Serviço Proponente:** **132113 –Gestão do Património**

**Proposta:** Aprovar a atualização de rendas do CAEMPE, com base nos Postos de Trabalho existentes, quando aplicável.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a atualização de rendas do CAEMPE, com base nos Postos de Trabalho existentes, quando aplicável.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 5.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20245</b>	<b>Data</b>	<b>03/10/2024</b>	<b>Processo</b>	
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--

**Assunto:** Normas para Sorteio de Avião Science4you–Portugal Air Summit 2024

**Serviço Proponente:** **132113 –Gestão do Património**

**Proposta:** Aprovação de Normas para Sorteio de Avião Science4you –Portugal Air Summit 2024

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar as normas para o sorteio de Avião Science4you – Portugal Air Summit 2024.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**6. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

<b>Ponto 6.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	19561	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/300.40.503/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel, sito na Rua de Santo António, n.º 56, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (Artigo 3169).-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização das obras;-----  
2- Emissão por parte dos Serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**  
**1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização das obras;-----**  
**2- Aprovar a Emissão por parte dos Serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	19594	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/300.40.503/57
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana – Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Luís de Camões, nº 20 em Ponte de Sor, União de freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor (Artigo 6116).-----

**Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO**-----

**Proposta:**

1 –Aprovar a ficha de Avaliação do Nível de Conservação de edifícios, após a realização

das obras.-----

2 –Emissão por parte dos serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras;-----**

**2- Autorizar a emissão da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20085</b>	<b>Data</b>	<b>01/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.30.003/270</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Foros do Domingão, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 28, secção BB.-----

**Serviço Proponente: 1511121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO**

**Proposta:**

Ratificar o despacho do Senhor Vereador de 26 de setembro de 2024, que emitiu parecer favorável à Constituição de Compropriedade do prédio rustico sito em Foros do Domingão, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 28, secção BB, a qual consiste na criação de quatro quotas indivisas, cada uma de um quarto, tendo já sido emitida a respetiva certidão e entregue à requerente.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o despacho do Senhor Vereador de 26 de setembro de 2024, que emitiu parecer favorável à Constituição de Compropriedade do prédio rústico sito em Foros do Domingão, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 28, secção BB, a qual consiste na criação de quatro quotas indivisas, cada uma de um quarto, tendo já sido emitida a respetiva certidão e entregue à requerente.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20247</b>	<b>Data</b>	<b>03/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2021/450.30.003/137</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Reabilitação urbana -Vistoria Final, para determinação do nível de conservação de edifício sito na Rua de Santo António nº28 em Ponte de Sor, União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, do Concelho de Ponte de Sor (artigo3748) após realização das obras.-----

**Serviço Proponente:** 1511121-DPGU-Apoio Administrativo

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação do edifício, após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação do edifício, após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva.-----**  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20212</b>	<b>Data</b>	<b>03/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.30.003/263</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Foros do Domingão, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 45, secção BB.-----

**Serviço Proponente:** 1511121-DPGU-Apoio Administrativo

**Proposta:**

Deverá ser emitido parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

Ponto 7.1	N.º de Registo	19809	Data	26/09/2024	Processo	2024/300.10.001/20
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito - Travessa da Rua Gago Coutinho, n.º 7 em Ponte de Sor"/Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda -Pedido de ocupação de via pública.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 –DPOMA –APOIO ADMINISTRATIVO

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em vinte e cinco de setembro do corrente ano (25/09/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de “ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito –Travessa da Rua Gago Coutinho, n.º 7em Ponte de Sor”, adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em vinte e cinco de setembro do corrente ano (25/09/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de “ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito –Travessa da Rua Gago Coutinho, n.º 7em Ponte de Sor”, adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19798</b>	<b>Data</b>	<b>26/09/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/21</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua Gago Coutinho, n.º 35 em Ponte de Sor"/Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda - Pedido de ocupação de via pública.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em vinte e três de setembro do corrente ano (23/09/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua Gago Coutinho, n.º 35 em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em vinte e três de setembro do corrente ano (23/09/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua Gago Coutinho, n.º 35 em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

----- **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19241</b>	<b>Data</b>	<b>19/09/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/17</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra/ Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no Âmbito do 1.º Direito -Rua Vasco da Gama, N.º 17,em Ponte de Sor".-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que nomeou a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a empreitada de "ELH -Recuperação de Edifícios no Âmbito do 1.º Direito -Rua Vasco da Gama, N.º 17, em Ponte de Sor ", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que nomeou a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no Âmbito do 1.º Direito -Rua Vasco da Gama, N.º 17, em Ponte de Sor ", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>19805</b>	<b>Data</b>	<b>26/09/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/17</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua Vasco da Gama, n.º 17 em Ponte de Sor"/Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda - Pedido de ocupação de via pública.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em vinte e três de setembro do corrente ano (23/09/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua Vasco da Gama, n.º 17em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão

do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em vinte e três de setembro do corrente ano (23/09/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de “ELH - Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua Vasco da Gama, n.º 17em Ponte de Sor”, adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5	N.º de Registo	20092	Data	01/10/2024	Processo	2023/300.10.001/59
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade"/ Corte temporário da circulação rodoviária na zona norte da obra - H&S -Engenharia e Construção, Lda.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em trinta de setembro do corrente ano (30/09/2024), o pedido de corte temporário da circulação rodoviária na zona norte, por um período de 5 (cinco) dias, da empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”, adjudicada à empresa H&S - Engenharia e Construção, Lda.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em trinta de setembro do corrente ano (30/09/2024), o pedido de corte temporário da circulação rodoviária na zona norte, por um período de 5 (cinco) dias, da empreitada de “Requalificação e Ordenamento da Avenida Garibaldi de Andrade”, adjudicada à empresa H&S -Engenharia e Construção, Lda.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	20102	Data	01/10/2024	Processo	2024/300.40.508/17
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Estrada de Abrantes, 121 -A -Ponte de Sor -DSAS/202407199 -PLR 910000337475.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Autorizar a realização dos trabalhos de Abertura de Vala na Estrada de Abrantes, 121 –A – Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala na Estrada de Abrantes, 121 –A –Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 7.7**

**N.º de Registo**

20371

**Data**

04/10/2024

**Processo**

2024/300.10.001/52

**Assunto:**

Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor” – Concurso Público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.-----

**Serviço Proponente:**

1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de oito milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos (8.087.595,17 €) +IVA;  
2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----  
3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: S Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; 1.º Vogal Efetivo: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior(substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa;-----  
4 Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a

Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha-----

Considerando que, no dia 11 de julho de 2024, após aprovação por este órgão, foi publicado em Diário da República o anúncio de procedimento n.º 14244/2024 referente ao Concurso Público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para a empreitada “Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor” pelo valor de 7.057.717,02 € + IVA. Nessa sequência, decorrido o prazo para apresentação de propostas, verificou-se a apresentação de uma única proposta no valor de 9.500.000 € + IVA, muito acima do valor base. Após apreciação pelo júri e notificação do respetivo concorrente, esta Câmara Municipal deliberou pela revogação da decisão de contratar no dia 11 de setembro de 2024.-----

Face à diferença significativa entre a proposta apresentada e o valor base, bem como à não apresentação de outras propostas, foi solicitada à empresa que elaborou o projeto e respetiva estimativa orçamental uma análise exaustiva de todos os preços unitários tendo resultado um valor estimado de 8.087.595,17 € + IVA. Nesta senda, tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, a Câmara Municipal deliberou:-----

#### DELIBERAÇÃO

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de oito milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos (8.087.595,17 €) +IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: S Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; 1.º Vogal Efetivo: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior(substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa;-----

4 - Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.8</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20370</b>	<b>Data</b>	<b>04/10/204</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.001/48</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	------------------	-----------------	------------------------

**Assunto:** Concurso Público para Empreitada de “Investimento Balnear na Barragem de Montargil -Praia do Núcleo 5 -Montalvo / Tesos”-----

**Serviço Proponente:** **1521121 DPOMA Apoio Administrativo**

**Proposta:**

1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de um milhão, seis centos e cinquenta mil euros (1.650.000,00 €) +IVA;-----

2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa.-----

4 Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----

5 Nomear a equipa de fiscalização que acompanha os trabalhos previstos, constituída pelas Técnicas Superiores, Sara Patrícia Galveias Lopes e Joana Inês Jacinto Morais Parelho.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de um milhão, seis centos e cinquenta mil euros (1.650.000,00 €) +IVA;-----**

**2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----**

**3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia**

**Galveias Lopes, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa.**-----

**4 Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;**-----

**5 Nomear a equipa de fiscalização que acompanha os trabalhos previstos, constituída pelas Técnicas Superiores, Sara Patrícia Galveias Lopes e Joana Inês Jacinto Morais Parelho**-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.9</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>18761</b>	<b>Data</b>	<b>13/09/2024</b>	<b>Processo</b>	
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--

**Assunto:** 1ª Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/96, de 11 de setembro de 1996

**Serviço Proponente:** 1521121 – DPOMA – Técnico de Projetos MO

**Proposta:** Considerando a necessidade de atualização do Regulamento desta operação de loteamento, perante os processos de obras, referentes a operações urbanísticas – obras de edificação – que se pretendem efetuar nos edifícios nele localizados, propõe-se a sua alteração de acordo com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor. Sendo assim a proposta de alteração do regulamento do Loteamento consiste na nova redação dos seus artigos 2º, 3º e 6º. -----  
Relativamente à Planta de Síntese, considerando a data e os objetivos iniciais da operação de loteamento, não se propõem alterações à mesma nem ao quadro de áreas e respetivos parâmetros urbanísticos, incluindo os respeitantes à Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou alterar a redação dos artigos 2º, 3º e 6º do Regulamento do Loteamento, em conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.**-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

## 8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	19849	<b>Data</b>	26/09/2024	<b>Processo</b>	2024/150.20.101/1
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Fundação das Casas de Fronteira e Alorna -Pedido de alteração da data de inauguração da Exposição de Escultura de Miguel Rodrigues para dia 23 novembro2024.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 –DCT –Centro de Artes e Cultura

**Proposta:**

Aprovar a alteração da data de inauguração da Exposição de Escultura DINASTIA, de Miguel Rodrigues Escultura para dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) até dia um (1) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), solicitada pela Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração da data de inauguração da Exposição de Escultura DINASTIA, de Miguel Rodrigues Escultura para dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024) até dia um (1) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), solicitada pela Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	13971	<b>Data</b>	25/09/2024	<b>Processo</b>	2024/300.50.402/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil.-----

**Serviço Proponente:**

DCT-Centro Cultural de Montargil

**Proposta:**

Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural Prof<sup>º</sup> Manuel Ferreira Patrício, de Montargil, para o dia catorze (14) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo de Natal com o Grupo de Dança da Associação Nova Cultura, no período da tarde.-----  
-Aprovar a presença do técnico Nuno Jesus nesse dia para fazer o som do evento,

mediante pagamento de horas extraordinárias.-----  
-Aprovar a presença da equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar:-----  
- A cedência do Auditório do Centro Cultural Prof<sup>º</sup> Manuel Ferreira Patrício, de Montargil, para o dia catorze (14) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um espetáculo de Natal com o Grupo de Dança da Associação Nova Cultura, no período da tarde.-----  
- A presença do técnico Nuno Jesus nesse dia para fazer o som do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias.-----  
- A presença da equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9.SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

Ponto 9.1	N.º de Registo	20012	Data	30/09/2024	Processo	2024/900.10.002/49
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Corrida Portugal Air Summit 24.-----

**Serviço Proponente:** 1422 –DEJD –SD -DESPORTO

**Proposta:** Aprovar a parceria entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte que tem como objeto a realização da Corrida Portugal Air Summit 24 no dia doze (12) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), corrida esta inserida no âmbito do evento Portugal Air Summit 2024, cabendo ao Município de Ponte de Sor, assegurar o apoio logístico à referida prova e ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte a operacionalização da mesma.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada,

**deliberou, aprovar a parceria entre o Município de Ponte de Sor e o Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte que tem como objeto a realização da Corrida Portugal Air Summit 24 no dia doze (12) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), corrida esta inserida no âmbito do evento Portugal Air Summit 2024, cabendo ao Município de Ponte de Sor, assegurar o apoio logístico à referida prova e ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte a operacionalização da mesma.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20093</b>	<b>Data</b>	<b>01/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/900.10.002/50</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

38ª Edição Baja Portalegre 500 -Automóvel Clube de Portugal.

**Serviço Proponente:** 1422 -DEJD -SD -DESPORTO

**Proposta:**

Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), para promoção /realização da 38ª (trigésima oitava) Edição da Baja Portalegre 500, da iniciativa do Automóvel Clube de Portugal, a ter lugar nos dias dezoito (18) e dezanove(19) de outubro de dois mil e vinte e quatro(2024) em Ponte de Sor.

-Autorizar a cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor no dia 18(dezoito) de outubro de 2024(dois mil e vinte e quatro), para a realização do sorteio da prova supracitada.

-Autorizar o pagamento à Guarda Nacional Republicana (GNR), para o policiamento da prova no dia dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e quatro(2024), no valor previsto de quatro mil cento e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos (4 139.46€).

-É da responsabilidade da organização do evento Automóvel Clube de Portugal, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da prova.

-Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos ao evento supracitado.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:**

- Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), para promoção /realização da 38ª (trigésima oitava) Edição da Baja Portalegre 500, da iniciativa

do Automóvel Clube de Portugal, a ter lugar nos dias dezoito (18) e dezanove (19) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) em Ponte de Sor;-----

-Autorizar a cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor no dia 18 (dezoito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para a realização do sorteio da prova supracitada;-----

-Autorizar o pagamento à Guarda Nacional Republicana (GNR), para o policiamento da prova no dia dezoito (18) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), no valor previsto de quatro mil cento e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos (4 139.46€).-----

-É da responsabilidade da organização do evento Automóvel Clube de Portugal, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da prova.----

-Autorizar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários afetos ao evento supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	19619	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.100/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Refeições escolares 2024/2025 – Protocolo de Cooperação entre o Município e a Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade.-----

**Serviço Proponente:**

142111 – DEJD – Ação Social Escolar-----

**Proposta:**

Aprovar as minutas de protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta de protocolo para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade;-----

A Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes ausentou-se da sala, antes da votação, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	19619	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.100/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Refeições escolares 2024/2025 – Protocolos de Cooperação entre o Município e a Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga-----

**Serviço Proponente:**

142111 –DEJD –Ação Social Escolar-----

**Proposta:**

Aprovar as minutas de protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----

- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta de protocolo para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----

- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 9.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	19619	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.100/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Refeições escolares 2024/2025–Protocolos de Cooperação entre o Município e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres-----

**Serviço Proponente:**

142111 –DEJD –Ação Social Escolar-----

**Proposta:**

**Aprovar as minutas de protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----**

- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta de protocolo para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----**

- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres;-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	19619	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.100/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

**Refeições escolares 2024/2025–Protocolos de Cooperação entre o Município e o Centro Comunitário de Ervideira.-----**

**Serviço Proponente:**

**142111 –DEJD –Ação Social Escolar-----**

**Proposta:**

**Aprovar as minutas de protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----**

- Centro Comunitário de Ervideira-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta de protocolo para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----**

- Centro Comunitário de Ervideira;-----

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 9.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	19619	<b>Data</b>	24/09/2024	<b>Processo</b>	2024/650.10.100/47
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Refeições escolares 2024/2025–Protocolos de Cooperação entre o Município e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira-----

**Serviço Proponente:**

142111 –DEJD –Ação Social Escolar-----

**Proposta:**

Aprovar as minutas de protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com as seguintes entidades:-----  
• Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta de protocolo para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo 2024/2025, a estabelecer com a seguinte entidade:-----  
• Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### **10. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

<b>Ponto 10.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	19768	<b>Data</b>	26/09/2024	<b>Processo</b>	2024/650.20.603/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Realojamento de agregado familiar em situação de vulnerabilidade, previamente referenciado no âmbito Estratégia Local de Habitação;-----  
Processo 2024/650.20.603/14-----

**Serviço Proponente:** 141111-DAS-Intervenção e Integração Social

**Proposta:**

1-Aprovar o realojamento do agregado familiar em situação de vulnerabilidade, previamente sinalizado no âmbito da Estratégia Local de Habitação, na habitação pertença do Município, localizada na Rua Vaz Monteiro nº39 r/c 7400-281 Ponte de

Sor; -----  
2-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda; -----  
3-Autorizar o sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada; -----  
2024/650.20.603/14 -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:---  
1-Aprovar o realojamento do agregado familiar em situação de vulnerabilidade, previamente sinalizado no âmbito da Estratégia Local de Habitação, na habitação pertença do Município, localizada na Rua Vaz Monteiro nº39 r/c 7400-281 Ponte de Sor;  
2-Aprovar a minuta do contrato de arrendamento, assim como, o respetivo valor da renda; -----  
3-Autorizar o sr. Presidente da Câmara a outorgar o contrato de arrendamento, em regime de renda apoiada; -----  
2024/650.20.603/14-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 10.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	20262	<b>Data</b>	03/10/2024	<b>Processo</b>	2024/350.10.600/167
<b>Assunto:</b>	Protocolo de Colaboração no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)/ Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade					
<b>Serviço Proponente:</b>	141114 –DAS –Associativismo					
<b>Proposta:</b>	-Aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor total de 16.141,68 € (dezasseis mil, cento e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, no âmbito da AAAF/CAF, pago em tranches mensais, durante um ano, desde setembro/2024;----- -Aprovar a minuta de protocolo.-----					
<b>DELIBERAÇÃO</b>	A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a informação técnica-					

jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar:-----

-A atribuição de apoio financeiro no valor total de 16.141,68 € (dezasseis mil, cento e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos) à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, no âmbito da AAAF/CAF, pago em tranches mensais, durante um ano, desde setembro/2024;-----

- A minuta de protocolo.-----

A Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes ausentou-se da sala, antes da votação, ao abrigo do art.º 55 nº 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos (11H:30), do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

---

Luís Filipe Tavares Margalho

